



Petrobras pagou R\$ 131,7 bilhões em tributos no primeiro semestre

STF valida lei que permite devolução de valores pagos na conta de luz

Página 8

Leilão de concessão da Rota Agro tem deságio de 19,7% no pedágio

Página 3

A Petrobras pagou R\$ 131,7 bilhões em tributos no primeiro semestre de 2025. O montante está no relatório fiscal da companhia, divulgado na quinta-feira (14), e representa recuo de 4,5% em relação aos R\$ 137,9 bilhões do mesmo período do ano passado.

Os números não levam em conta a inflação do período. Considerada a inflação oficial do país, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), marcou 5,35% no acumulado de 12 meses anteriores a junho de 2025.

O valor total inclui tributos

(impostos e contribuições), que são destinados à União, estados e municípios, e as chamadas participações governamentais. Essas participações são basicamente royalties pela exploração de petróleo e participação especial (PE) – uma compensação financeira extraordinária cobrada de campos de petróleo com grande volume de produção.

A Petrobras detalha que a União recebeu diretamente R\$ 77,1 bilhões, sendo R\$ 45,3 bilhões em tributos federais e R\$ 31,8 bilhões em participações governamentais. Parte do valor total é redistribuída pelo governo para estados e municípios.

Página 3

Estado de São Paulo cria 520 mil empresas nos últimos 12 meses

Página 2

Plano Safra: BNDES atinge R\$ 10 bilhões de recursos aprovados

Página 3

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,41
Venda: 5,41

Turismo
Compra: 5,43
Venda: 5,61

EURO

Compra: 6,30
Venda: 6,30

Veja como fazer solicitações de serviços como poda de árvore e tapa-buraco pelo app do Poupatempo

O aplicativo do Poupatempo ganhou uma nova funcionalidade que facilita o acesso de moradores dos 645 municípios do estado a serviços de zeladoria urbana, como limpeza, iluminação pública, tapa-buracos, poda de árvores e manutenção de vias. Desenvolvida pela Prodesp, empresa vinculada à Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), a solução digital já soma mais de 5 mil pedidos desde o seu lançamento, em março deste ano.

Ao registrar a solicitação no app, o atendimento é direcionado automaticamente para a prefeitura responsável, garantindo agilidade e eficiência no encaminhamento e na resolução das demandas.

Essa iniciativa reforça o compromisso da Prodesp e da SGGD em ampliar o acesso digital aos serviços públicos, promovendo inclusão, cidadania e modernização da gestão municipal. Com a integração aos sistemas municipais, as prefeituras ganham ferramentas para acompanhar e responder rapidamente às demandas da população.

Como usar?

Basta acessar o aplicativo Poupatempo.SP.GOV.BR, depois “Serviços Municipais”, selecionar sua cidade para encontrar as soluções de zeladoria em sua região e registrar.

Outra opção possível é usar a busca para pesquisar diretamente pelo serviço que precisa: “Solicitar poda de árvores”, “Solicitar reparo na iluminação pública” ou “Solicitar reparo na via pública – tapa buraco”.

Todas as prefeituras recebem o pedido, mas, se o município tiver contratado e estiver integrado à plataforma CIDADES.SP.GOV.BR, a demanda é enviada e tratada diretamente no sistema pela própria prefeitura, garantindo mais agilidade no atendimento.

Atendimento mais transparente e ágil

O Cidades.SP.GOV.BR é a solução digital que integra os municípios paulistas ao ambiente tecnológico do Estado, impulsionando a transformação dos serviços públicos locais.

Oferecendo protocolos digitais, sistemas de gestão e canais diretos de comunicação com o cidadão, a plataforma promove uma gestão pública mais segura, padronizada e eficiente.

Com essa ferramenta, as administrações municipais fortalecem sua capacidade de gestão, ampliam o alcance das políticas públicas digitais e garantem um atendimento mais transparente e ágil para toda a população. (Governo de SP)

Brasil Soberano recebe elogios e sugestões de entidades industriais



Foto: Fernando Frazão/ABR

Página 3

Esporte

Mitsubishi Motors estreia em Curvelo com bom retrospecto de seus pilotos

A Stock Car Pro Series desembarca neste fim de semana em Curvelo (MG) para a quinta etapa da temporada 2025, e a Mitsubishi Motors chega embalada por resultados expressivos: foram três poles e cinco vitórias nas sete corridas já disputadas nas quatro etapas deste ano – Interlagos, Cascavel, Velopark e Velocitta.

O destino, agora, é mais uma pista nova para a marca dos três diamantes. O Circuito dos Cristais, palco da rodada, tem 3.330 metros de extensão, 17 curvas, uma reta principal de 815 metros e sentido anti-horário. A categoria já competiu no traçado mineiro em 2016 e 2017, e o retrospecto histórico favorece a

marca japonesa, apesar de jamais ter competido nesta pista: Felipe Fraga venceu nos dois anos em que a Stock Car visitou o circuito mineiro; Daniel Serra tem dois pódios e Ricardo Zonta, um.

Entre os representantes atuais da marca, seis pilotos nunca aceleraram em Curvelo na Stock Car: Nelsinho Piquet, Vicente Orige, Gianluca Petecof, Felipe Baptista, Bruno Baptista e o líder do campeonato, Gaetano di Mauro, que ascendeu à ponta da tabela com 242 pontos após a etapa do Velocitta, seguido de perto por Felipe Fraga, seu companheiro de equipe na Eurofarma RC, terceiro colocado com 248, e Felipe Baptista, quarto com 236 pela CAR Racing KTF. Nelsinho Piquet, da



Foto: José Mário Dias

Terceiro na tabela, Felipe Fraga é o maior vencedor da Stock em Curvelo

Scuderia Bandeiras Sports, aparece em sexto com 216, embalado por

vitória na corrida principal do Velocitta, enquanto Gianluca Petecof,

companheiro de equipe de Baptista, fecha o grupo no nono lugar, somando 194 pontos.

A programação da etapa começou na quinta-feira (14) com uma sessão de treino extra durante a tarde. A segunda sessão de testes acontece na manhã de sexta (15), com os dois treinos livres, às 13h15 e 16h05. A primeira atividade de pista no sábado (16) será a classificação às 9h40 e a corrida Sprint tem largada programada para as 14h40. No domingo (17), a corrida principal tem início marcado para as 12h10. As provas têm transmissão ao vivo por Band, canais SporTV, RacerTV, no YouTube oficial da Stock Car e outras plataformas de streaming.

MOTO1000GP em Cascavel será palco de encontro internacional de motociclistas

O MOTO1000GP levará a Cascavel, no Paraná, mais do que a quinta etapa do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade. Entre os dias 29 e 31 de agosto, o Autódromo Internacional Zilmar Beux também receberá o 3º Encontro Internacional de Motociclistas, promovido pelos moto clubes Moto Brothers e Possuídos, com a expectativa de reunir cerca de três mil motos e mais de cinco mil participantes vindos de todas as regiões do Brasil, além de países vizinhos como Paraguai e Argentina. As corridas do MOTO1000GP serão realizadas no sábado (30) e domingo (31).

A estrutura do encontro será instalada na antiga área de boxes do autódromo, em frente à reta oposta, e oferecerá praça

de alimentação, área de camping, exposidores, guarda-volumes e espaço infantil. O evento contará ainda com dois palcos para shows com apresentações de rock e DJs, dinamômetro, área para manutenção de pneus e remapeamento eletrônico, garantindo opções de lazer e serviços para os visitantes durante os três dias.

O encontro reforça o MOTO1000GP como um dos principais atrativos do calendário esportivo nacional, formado por consumidores do setor e admiradores da motovelocidade. O evento oferece uma experiência completa aos fãs, que podem circular pelo paddock e acompanhar de perto os bastidores da competição. A realização conjunta das duas programações contribui para ampliar o histórico expressivo de público que Cascavel vem registrando desde a re-

mada do campeonato em 2023.

No domingo, os motociclistas presentes poderão participar de um moto passeio pela pista, conhecendo de perto o traçado. A atividade será realizada no intervalo da programação de corridas e estará aberta a todos os motociclistas que estiverem utilizando capacete. O evento não fornecerá motos para essa ação.

Ingressos e credenciais já estão disponíveis para compra no Sympla e em pontos físicos em Cascavel. A compra antecipada das credenciais Club GP VIP e Club GP Paddock garante um bonê oficial do MOTO1000GP. Também estão à venda os Combos Família, que incluem quatro credenciais com preços promocionais, ideais para grupos que desejam curtir o evento com mais economia.

Os ingressos para a etapa de abertura do MOTO1000GP em Cascavel já estão disponíveis no Sympla, com opções para diferentes experiências a partir de R\$15,00:

Club GP VIP: acesso exclusivo a uma área privilegiada acima dos boxes, com coquetel e bebidas disponíveis no domingo em horário estabelecido.

Club GP Paddock: espaço com visão privilegiada para acompanhar a competição de perto, sem coquetel e sem bebidas.

Paddock Promo: espaço com visão privilegiada para acompanhar a competição de perto, sem coquetel e sem bebidas.

Ingresso Arquibancada: opção mais acessível para curtir as corridas nas arquibancadas do autódromo.

O evento oferece estaciona-

mento gratuito (sem seguro) para carros e motos em todas as categorias de ingresso.

O MOTO1000GP, que é o Campeonato Brasileiro de Motovelocidade, segue todos os protocolos de segurança exigidos pela Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM) e pela Federação Internacional de Motociclismo (FIM). O campeonato conta com o patrocínio da Yamaha, Triumph, Motul, Pirelli, BMW Motorrad, Suhai Seguradora e Ducati, e o apoio da Revista Duas Rodas e da plataforma Motorsport.com. As corridas são transmitidas no canal do YouTube do MOTO1000GP, no BandSports em rede nacional e em sete países pelo canal New Brasil, também do Grupo Bandeirantes de Comunicação, além do Canal RACER Brasil.

Estado de São Paulo cria 520 mil empresas nos últimos 12 meses

O Estado de São Paulo registrou a abertura de 520.086 empresas no acumulado dos últimos 12 meses (junho de 2024 a maio de 2025), de acordo com dados de CNPJ disponibilizados pela Secretaria Especial da Receita Federal e compilados pela Fundação Seade.

O setor de Serviços liderou com 361.872 novos empreendimentos, 69,6% do total. O comércio ocupou a segunda posição, com 105.557 empresas. Em seguida, vieram construção (26.647), indústria (23.618) e agropecuária (2.392).

A região metropolitana de

São Paulo (RMS) concentrou a criação de empresas no acumulado dos últimos 12 meses, com 309.614 (59,5% do total do Estado). Na sequência, apareceram em destaque as regiões administrativas de Campinas (68.409), São José dos Campos (23.296) e Sorocaba (23.289). Outras regiões com bons indicadores foram Santos (16.297), Ribeirão Preto (14.628) e São José do Rio Preto (14.230).

Em maio de 2025, de acordo com dados de CNPJ disponibilizados pela Secretaria Especial da Receita Federal, foram constituídas 33.951 empresas. O se-

tor de Serviços liderou com 23.584 novos empreendimentos. O Comércio ocupou a segunda posição, com 7.432 empresas. Em seguida, vieram Construção (1.509), Indústria (1.290) e Agropecuária (136).

MEI

No acumulado dos últimos 12 meses (junho de 2024 a maio de 2025), o Estado registrou 857.753 novos MEIs. O setor de

Serviços concentrou a maior parte, com 566.876 MEIs (66,1% do total). Na sequência, apareceram Comércio (156.537), Indústria (70.597), Construção (59.913) e Agropecuária (3.830).

A região metropolitana de São Paulo (RMS) foi responsável pela geração de 428.416 novos MEIs, 49,9% do total estadual. Em seguida, apareceram as RAs de Campinas (134.090), São José dos Campos (48.053),

Sorocaba (47.600) e Santos (44.035). Outras regiões de destaque foram São José do Rio Preto (26.780), Ribeirão Preto (26.131) e Bauru (18.691).

Apuração mensal

Em maio de 2025, o Estado de São Paulo registrou 88.324 novos MEIs, aumento de 8,7% em relação a abril (81.218). O setor de serviços foi responsável por 58.767 novos MEIs, segui-

do por comércio (16.298), indústria (7.250), construção (5.582) e agropecuária (427).

Sobre o Seade

Há mais de 40 anos, o Sistema Estadual de Análise de Dados é referência nacional na produção e disseminação de análises e estatísticas socioeconômicas e demográficas do Estado de São Paulo. (Governo de SP)

InvestSP oferece treinamento a gestores municipais focado em atração de investimentos e apoio às exportações

A InvestSP, agência de promoção de investimentos vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, está com inscrições abertas para o Treinamento para Gestores Municipais, que é gratuito, 100% virtual e voltado para prefeitos, secretários e demais lideranças públicas de todo o estado.

O objetivo é preparar os gestores para que eles ampliem sua atuação em ações que tenham como foco desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda e aumento da competitividade dos municípios paulistas.

O treinamento aborda temas como: atração de investimentos, apoio às exportações das empresas locais, estruturação de projetos e parcerias estratégicas e

planejamento na gestão pública.

Os gestores municipais terão acesso a um conteúdo de excelência desenvolvido pela InvestSP e um time de parceiros composto por: Fundação Getúlio Vargas (FGV), Fundação Instituto de Administração (FIA), Parque de Inovação Tecnológica (PIT) de São José dos Campos e Fundação Dom Cabral (FDC). Também haverá espaço para a troca de conhecimentos entre os gestores.

Serão cinco encontros virtuais, realizados entre 4 de setembro e 2 de outubro, sempre às quartas-feiras. Ao final do curso, os gestores que participarem de pelo menos 75% dos encontros ainda receberão um certificado de conclusão. (Governo de SP)



Foto: Governo de SP

Capacitação é voltada para prefeitos, secretários e demais lideranças públicas de todo o estado

Provão Paulista 2025: inscrições para avaliação que garante vagas nas universidades públicas de SP terminam nesta sexta (15)

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) recebe até esta sexta-feira (15) as inscrições de estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e de redes de ensino público de outros estados e dos institutos federais para o Provão Paulista Seriado 2025, avaliação do Governo de São Paulo que garante 15 mil vagas nas universidades e faculdades paulistas. A inscrição, que deve ser individual e registrada no portal da Vunesp, em <https://www.vunesp.com.br/>, é gratuita.

Estão em disputa vagas na USP (Universidade de São Paulo), Unesp (Universidade Estadual Paulista), Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), nas Fatecs (Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo) e na Univesp (Universidade Virtual do Estado de São Paulo).

Governo do Estado de São Paulo - Fique por Dentro - Educação - Provão Paulista 2025: inscrições para avaliação que garante vagas nas universidades públicas de SP terminam nesta sexta-feira (15)

“As inscrições que se encerram nesta sexta-feira são voltadas a estudantes da EJA, que é a Educação de Jovens e Adultos, de institutos federais e de redes públicas de ensino de outros estados. É importante que o estudante, no ato da inscrição, escolha a cidade de aplicação da prova. Lembrando que os estudantes da rede estadual de ensino, das escolas de aplicação das uni-

versidades, das Etecs do estado de São Paulo e das redes municipais estão automaticamente inscritos na prova e farão o Provão deste ano em suas próprias escolas. Em breve, abriremos o portal para que os estudantes da terceira série escolham o curso de preferência”, afirma a diretora de avaliação da Seduc-SP, Helena Maria Salla.

No ato da inscrição, os candidatos às vagas do Provão devem optar pelo local de aplicação das provas, em polos localizados nas cidades de São Paulo, Guarulhos, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e Sorocaba.

As provas dos estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio estão marcadas para

os dias 4 e 5 de novembro, no período da manhã. Os estudantes da EJA também farão as provas nos mesmos dias e horários. Da EJA, podem participar estudantes que concluíram o terceiro termo do Ensino Médio no primeiro semestre de 2025 ou que encerram este ciclo escolar no segundo semestre deste ano.

Os estudantes das três séries do Ensino Médio regular criam uma trajetória no Provão Paulista Seriado e devem, obrigatoriamente, fazer as provas durante os três anos da última etapa da educação básica, com notas que se somam no período. Para a EJA, serão consideradas apenas as notas da prova deste ano. (Governo de SP)

Para acessar possíveis clientes e parceiros e fechar negócios, as empresas participantes do programa ainda terão apoio da área de Relações Internacionais e Comércio Exterior da InvestSP, que administra os quatro escritórios internacionais da agência, localizados na América do Norte, na Ásia, no Oriente Médio e na Europa. (Governo de SP)

Governo lança SP Connection para promover o estado como o maior polo de turismo da América Latina

O Governo de São Paulo publicou o primeiro edital de chamamento do programa SP Connection, voltado para empresas do setor de turismo de todo o estado interessadas em oportunidades de negócio no exterior. Resultado de parceria entre a Secretaria de Estado de Turismo e Viagens (SETUR-SP) e a InvestSP - agência de promoção de investimentos vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) -, a iniciativa tem como objetivo promover o estado como o principal destino turístico e de eventos da América Latina, além de incentivar a internacionalização do turismo paulista e atrair investimentos e visitantes estrangeiros.

Inicialmente, serão selecionadas até 10 empresas paulistas do setor de turismo e eventos para cada uma das duas missões internacionais programadas para este semestre. A primeira, entre 25 de setembro e 1º de outubro, será para a Feira Internacional de Turismo (FIT) de Buenos Aires, na Argentina, na qual o programa terá um estande para promover atrações turísticas de São Paulo. A segunda, entre 12 e 19 de outubro, será para Nova York e Miami, nos Estados Unidos, onde SETUR-SP e InvestSP farão um roadshow e um encontro de negocia-



Foto: Governo de SP

os para conectar empresas paulistas selecionadas com os principais players globais do setor de turismo e eventos.

Empresas interessadas em integrar a delegação do estado de São Paulo nas duas missões devem se inscrever pelo site da InvestSP até 18 de agosto, no caso da missão para a FIT, e 25 de agosto, no caso do roadshow e do encontro de negócios nos Estados Unidos. Acesse: <https://www.investe.sp.gov.br/exporte/turismo/>

As companhias selecionadas terão acesso a um reembolso de até US\$ 3 mil em despesas elegíveis para custear até 50% dos gas-

tos com a viagem, além de eventos de networking e ações de consultoria, monitoramento de resultados e acompanhamento pós-evento.

“São Paulo quer ocupar o lugar que já lhe pertence por vocação: o de maior polo de turismo e eventos da América Latina. Essas missões internacionais marcam um novo momento da política pública de turismo, com foco em atração de investimentos, promoção internacional e geração de oportunidades para o setor privado paulista”, destaca o secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, Roberto de Lucena.

Um dos objetivos da ação é

mostrar ao mundo a excelência e a diversidade do turismo de São Paulo, da natureza intocada do Vale do Ribeira até a agitação da Capital, com museus, centros de compras, grandes shows, carnaval etc. Além das praias e do turismo gastronômico, religioso, rural, de aventura e de negócios, por exemplo.

“Além das atrações turísticas, São Paulo tem uma estrutura de ponta para receber visitantes, o que inclui três grandes aeroportos, aeroportos regionais, o Porto de Santos, por onde passam os principais navios de cruzeiros, as melhores estradas do país, rede hoteleira e centros de eventos de primeiro mundo e uma gastronomia que é referência internacional. Queremos mostrar isso ao mundo e ajudar a desenvolver um dos setores que mais geram emprego e renda”, afirma o presidente da InvestSP, Rui Gomes.

Para acessar possíveis clientes e parceiros e fechar negócios, as empresas participantes do programa ainda terão apoio da área de Relações Internacionais e Comércio Exterior da InvestSP, que administra os quatro escritórios internacionais da agência, localizados na América do Norte, na Ásia, no Oriente Médio e na Europa. (Governo de SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Domingos Dissei começa a dar um exemplo cristão de como agregar e incluir os demais conselheiros aos atos que tomaram e ao que ele tá tomando enquanto presidente. O TCM será referência de órgão público com grau de excelência nas transparências

PREFEITURA (São Paulo)

Ricardo Nunes (MDB), que foi vereador [assim como o Domingos Dissei], tá parabenizando o Tribunal de Contas paulistano pelo avanço [das transparências que mostrarão como trabalha o TCM e servir de referência pros futuros indicados e presidentes]

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Deputado Rodrigo Moraes (PL) tá feliz com a volta do pai [José Olímpio - PL] à Câmara Deputados, mas também triste com a desonra causada por um de seus assessores no caso que afastou o prefeito de São Bernardo do cargo [por corrupções e crimes]

GOVERNO (São Paulo)

Eleito governador em 2022, sem nunca ter sido sequer vereador, o reformado [capitão do Exército] Tarcísio Freitas (Republicanos) pode surpreender ainda mais nas eleições 2026. Vale lembrar que ele derrotou Rodrigo Garcia (então no PSDB) e Haddad (PT)

CONGRESSO (Brasil)

Enquanto Eduardo Bolsonaro (PL - SP) segue 'fazendo política' nos EUA, quem assumiu na Câmara Deputados foi o suplente José Olímpio (PL - SP), membro da igreja Mundial [do Valdemiro Santiago]. Mais um que volta pra bancada de cristãos [pré e pós] protestantes

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Sobre o Lulismo : o que muitos 'professores-doutores' em política jamais vão compreender [pois nenhuma universidade ensina] é que alguém que fará 80 anos em outubro 2025 não tem condições físicas, psíquicas e espirituais de mudar a história que tem

PARTIDOS (Brasil)

Cada vez que a deputada federal (dona do Podemos - SP) se depara com um(a) filiado(a) envolvidos(as) com alguma corrupção, ou até crimes, só resta investir nas Éticas Cristãs entrem nas almas de figuras como por exemplo o prefeito de São Bernardo Campo

JUSTIÇAS (Brasil)

Volta do ministro Fachin [indicado pela Dilma - PT - que foi cassada pelo Senado] à presidência do Supremo, tendo como vice o ministro Alexandre Moraes [indicado pelo Temer - MDB - que era vice da Dilma] vai se transformar num desafio grande pra ambos

ANO 33

O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" na Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" na Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal

cesar@jornalistacesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00

Matriz: Rua Carlos Comenale, 263 3º andar - Bela Vista - SP CEP: 01332-030 Filial: Curitiba / PR

Publicidade Legal Atas, Balanços e Convocações Fone: 3258-1822 Periodicidade: Diária Exemplar do dia: R\$ 3,50

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC Notícias Agrícolas Folhpress

Governo de São Paulo Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br Site: www.jornalodiasp.com.br

Petrobras pagou R\$ 131,7 bilhões em tributos no primeiro semestre

A Petrobras pagou R\$ 131,7 bilhões em tributos no primeiro semestre de 2025. O montante está no relatório fiscal da companhia, divulgado na quinta-feira (14), e representa recuo de 4,5% em relação aos R\$ 137,9 bilhões do mesmo período do ano passado.

Os números não levam em conta a inflação do período. Considerada a inflação oficial do país, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), marcou 5,35% no acumulado de 12 meses anteriores a junho de 2025.

O valor total inclui tributos (impostos e contribuições), que são destinados à União, estados e municípios, e as chamadas participações governamentais. Essas participações são basicamente royalties pela exploração de petróleo e participação especial (PE) – uma

compensação financeira extraordinária cobrada de campos de petróleo com grande volume de produção.

A Petrobras detalha que a União recebeu diretamente R\$ 77,1 bilhões, sendo R\$ 45,3 bilhões em tributos federais e R\$ 31,8 bilhões em participações governamentais. Parte do valor total é redistribuída pelo governo para estados e municípios.

De acordo com a estatal, o montante do primeiro semestre corresponde a 5,4% de toda arrecadação federal e representa redução de 11,9% em relação ao pago no mesmo período de 2024.

A companhia explica que a queda foi sentida no recolhimento de tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL) e sobre o faturamento (PIS e Cofins).

O total pago em participação governamental subiu 3% na comparação anual.

Em relação ao recolhimento

por parte dos estados, a Petrobras contribuiu com R\$ 53,6 bilhões, o que representa 12% da arrecadação das unidades federativas. Esse valor é 7,8% superior ao pago no primeiro semestre de 2024, justificado pelo aumento da cobrança de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre combustíveis, que passou a valer em 1º de fevereiro.

A companhia destaca que, em 20 unidades da federação, representa mais de 10% da arrecadação de ICMS.

Veja os estados que mais receberam tributos da Petrobras em valores absolutos:

- 1º) São Paulo: R\$ 11,3 bilhões
 - 2º) Minas Gerais: R\$ 7,3 bilhões
 - 3º) Rio de Janeiro: R\$ 4,3 bilhões
 - 4º) Rio Grande do Sul: R\$ 4,3 bilhões
 - 5º) Paraná: R\$ 3,3 bilhões
- Apesar de Mato Grosso do

Sul ser o nono estado em recolhimento da Petrobras, com R\$ 2,6 bilhões, o estado tem mais da metade da arrecadação vinda dos cofres da estatal do petróleo.

Confirma o ranking de participação da Petrobras nas arrecadações estaduais:

- 1º) Mato Grosso do Sul: 52,8%
- 2º) Rondônia: 24,8%
- 3º) Paraíba: 24,5%
- 4º) Goiás: 20,9%
- 5º) Ceará: 19,2%

O estado de São Paulo, campeão de arrecadação, tem apenas 10,2% da sua receita proveniente da Petrobras.

Os municípios brasileiros receberam R\$ 1 bilhão no primeiro semestre de 2025, praticamente tudo em imposto sobre Serviços (ISS) e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). No mesmo período de 2024 foi R\$ 0,7 bilhão. (Agência Brasil)

Plano Safra: BNDES atinge R\$ 10 bilhões de recursos aprovados



Foto/Emanuel Cavalcante/Divulg. Embrapa Amapá

O Plano Safra 2025/2026 atingiu a marca de R\$ 10 bilhões em aprovações de recursos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os financiamentos começaram a ser liberados em 17 de julho deste ano, dentro dos Programas Agropecuários do governo federal (PAGF) e do BNDES Crédito Rural (R\$ 812 milhões).

Os recursos foram para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (Pronaf) e Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp). Também foram atendidos o Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA) e o Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota).

De acordo com o BNDES, só nas linhas de custeio foram consumidos R\$ 2,68 bilhões; e nas de investimentos em instalações e máquinas a aprovação alcançou R\$ 7,37 bilhões. Os agricultores familiares; micro, pequenas e médios produtores rurais e cooperativas as liberações chegaram a R\$ 9,1 bilhões.

O banco também ressaltou

que a operação foi realizada por meio de instituições parceiras, permitindo uma distribuição descentralizada de recursos, alcançando 93% dos municípios.

“Esse desempenho mostra a alta demanda por recursos e a capacidade do BNDES em atender, com agilidade e eficiência, este setor que é um dos principais motores do desenvolvimento econômico”, afirmou o presidente do banco, Aloizio Mercadante.

Ele acrescentou que, este ano, com a orientação do presidente Lula, o orçamento disponibilizado, um total de R\$ 70 bilhões, foi o maior já concedido pelo banco ao setor agropecuário, 5% acima do valor do Plano Safra do período anterior e 180% superior dos recursos aprovados no Plano Safra 2022/2023.

Segundo Mercadante, esses créditos aprovados “atendem grandes e pequenos agricultores e mostram o nosso compromisso com o setor agropecuário sustentável e inovador. Dos R\$ 10 bilhões aprovados até agora, cerca de R\$ 3,3 bilhões foram para a agricultura familiar”. (Agência Brasil)

Setor de serviços cresce 0,3% em junho e atinge patamar recorde

O setor de serviços, o que mais emprega na economia e concentra atividades como transporte, turismo, restaurantes, salão de beleza e tecnologia da informação, cresceu 0,3% na passagem de maio para junho. Esse desempenho é o quinto mês seguido de expansão e faz o setor atingir o maior patamar da série histórica, iniciada em janeiro de 2011.

Os dados fazem parte da Pesquisa Mensal de Serviços, divulgada na quinta-feira (14) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O recorde anterior era de outubro de 2024 e maio deste ano. Os cinco meses consecutivos de alta deram ao setor um salto de 2%.

Com o resultado de junho, o setor fecha o primeiro semestre com alta de 2,5%. No acumulado de 12 meses, a expansão chega a 3%. Na comparação com junho de 2024, o mês de 2025 subiu 2,8%.

Apesar do número recorde,

das cinco grandes atividades pesquisadas pelo IBGE, apenas uma % serviços de transportes % apresentou número positivo na passagem de maio para junho.

Confira os desempenhos:

- Serviços prestados às famílias: -1,4%

- Serviços de informação e comunicação: -0,2%

- Serviços profissionais, administrativos e complementares: -0,1%

- Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio: +1,5%

- Outros serviços: -1,3%

O analista do IBGE, Rodrigo Lobo, detalha que das cinco atividades, a de transportes é a que tem maior peso (36,4%) na pesquisa, o que explica o fato de apenas um grande setor positivo conseguir fazer com que todo o setor de serviços tenha tido crescimento em junho.

Dentro dos transportes, os destaques foram o aéreo de pas-

sageiros e o de cargas, notadamente o rodoviário.

“É o principal modal pelo qual se deslocam as mercadorias, como a safra, mas também bens industriais. É uma atividade intimamente correlacionada com maior dinamismo da economia”, analisa.

A Pesquisa Mensal de Serviços traz ainda o índice de atividades turísticas (Iatur), que recuou 0,9% em junho, na comparação com maio. É o segundo resultado negativo consecutivo. Somando maio e junho, há perda acumulada de 1,3%. Já em comparação com o mesmo mês de 2024, junho de 2025 aponta expansão de 4,1%.

Esses resultados deixam as atividades de turismo 11,6% acima do patamar pré-pandemia de covid-19 (fevereiro de 2020) e 1,8% abaixo do maior nível já alcançado, em dezembro de 2024.

O Iatur reúne 22 das 166 ati-

vidades de serviços investigadas na pesquisa e que são correlatas à atividade turística, como hotéis, agências de viagens e transporte aéreo de passageiros.

São divulgadas informações de 17 unidades da federação: Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Alagoas e Rio Grande do Norte.

A Pesquisa Mensal de Serviços é a terceira de três levantamentos conjunturais divulgados mês a mês pelo IBGE. Nos últimos dias, o instituto revelou que a produção da indústria brasileira cresceu 0,1% em junho ante maio; e o comércio recuou 0,1% no mesmo intervalo de comparação.

Nos desempenhos acumulados em 12 meses, a indústria cresceu 2,4%. O comércio apresentou expansão de 2,7%. (Agência Brasil)

Brasil Soberano recebe elogios e sugestões de entidades industriais

O Plano Brasil Soberano, conjunto de medidas anunciado na quarta-feira (13) em apoio às empresas brasileiras prejudicadas pelo tarifaço norte-americano, teve repercussão entre as entidades representativas dos setores afetados, com elogios e sugestões de aperfeiçoamentos. As entidades têm manifestado interesse em colaborar para os próximos passos, no desafio de ajudar o governo brasileiro a tentar reverter as tarifas de até 50% anunciadas pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) avaliou como positivas as medidas anunciadas pelo governo brasileiro, em especial a criação de linha de crédito especial com taxas de juros mais acessíveis, que pode chegar a R\$ 30 bilhões; o adiamento por dois meses do pagamento de tributos federais; e a reativação do Reintegra.

“Recebemos positivamente pelo fato de contemplar muitas das demandas feitas pelas indústrias, federações e associações setoriais, e também porque englobou dois conceitos básicos: continuar negociando como prioridade e, o segundo, se novas medidas forem necessárias elas serão tomadas”, disse, em nota, o presidente da entidade, Ricardo Alban.

Segundo ele, as medidas darão “um respiro” à indústria nacional. “Não queremos só respirar, mas caminhar e, neste primeiro momento, o Plano Brasil Soberano representa abertura de mercado e reflete o esforço contínuo de manter o diálogo e buscar soluções”, destacou

Alban propõe ao governo atuação no sentido de buscar novos mercados, em especial com a União Europeia, e acordos bilaterais.

“A CNI seguirá trabalhando próxima ao governo para negociar e mitigar os impactos das tarifas, preservando a competitividade da indústria nacional”, informou a entidade ao avaliar que as medidas apresentadas “trarão alívio financeiro em momento crítico para o fluxo de caixa das empresas afetadas,

permitindo que elas possam suportar esse momento”.

Ricardo Alban também discursou durante o anúncio das medidas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na ocasião, ele informou que a CNI já contratou escritórios de advocacia para ajudar na defesa de interesses em território norte-americano. Além disso, o presidente da CNI disse ter convicção de que o Congresso Nacional tratará “com a devida prioridade e presteza” a medida provisória durante sua tramitação na Casa.

Na avaliação da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), o governo deu “um passo importante” com o Plano Brasil Soberano. O setor exporta diretamente para os EUA cerca de US\$ 2,5 bilhões por ano.

“A Abiquim considera o pacote positivo na preservação da competitividade e do emprego e reforça urgência de negociações com os EUA por mais exclusões setoriais do tarifaço”, informou, em nota, a associação.

Segundo a associação, o plano anunciado representa um passo importante para mitigar os impactos do tarifaço imposto pelos EUA. A entidade, no entanto, manifestou preocupação com os impactos indiretos em setores demandantes de química — como plásticos, calçados, alimentos e vestuário.

Na avaliação da Abiquim, o plano “dialoga com demandas históricas” do setor e de seus principais clientes. No caso, indústrias que transformam insumos químicos em produtos de maior valor agregado destinados ao mercado norte-americano, como plásticos, calçados, alimentos, vestuário, cosméticos e higiene pessoal.

A associação ressaltou que a relação econômica entre Brasil e EUA é “historicamente complementar”, com cadeias produtivas integradas, e que há mais de 20 empresas químicas de capital norte-americano operando no Brasil.

Por esse motivo, o presidente da associação, André Passos Cordeiro, considera ser funda-

mental que as negociações bilaterais avancem “com base em critérios técnicos e econômicos, longe de motivações geopolíticas, preservando a integração produtiva e a resiliência das cadeias de suprimento”.

“A Abiquim seguirá colaborando ativamente para que os recursos e instrumentos previstos no Plano Brasil Soberano alcancem, de forma ágil e eficaz, as empresas mais impactadas”, complementou.

Outra entidade que manifestou apoio público às medidas do governo foi a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (Abit).

“As ações apresentadas representam passos relevantes para preservar a competitividade das empresas, proteger empregos e fortalecer o setor produtivo”, disse a Abit, referindo-se às linhas de crédito com juros acessíveis; à prorrogação de prazos do regime de drawback [suspensão de tributos incidentes sobre insumos importados para utilização em produto exportado]; ao adiamento de tributos federais; ao reforço dos fundos garantidores; às compras governamentais; à modernização do sistema de exportação; e aos ajustes no Reintegra [Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários].

A Abit acrescentou que seguirá contribuindo com novas proposições e aperfeiçoamentos que ampliem a efetividade das medidas, por meio dos canais de diálogo que tem com as autoridades públicas.

A associação pede celeridade na tramitação das propostas em tramitação no Congresso Nacional e pede que a implementação das medidas pelo Executivo seja ágil e eficaz, garantindo que os benefícios cheguem rapidamente às empresas e aos trabalhadores diretamente impactados.

Indústria Têxtil, SENAI CETIQT - Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil. Planta piloto de tecelagem.

Também em tom elogioso, a Confederação Nacional de Jo-

vens Empresários (Conaje) reconheceu a importância do pacote em termos de linhas de crédito com prioridade para pequenos e médios exportadores, compras governamentais e ampliação do Reintegra.

A Conaje ressaltou, no entanto, que a efetividade das ações depende de agilidade na implementação e de condições reais para que micro, pequenas e médias empresas tenham acesso aos recursos e benefícios anunciados.

“As medidas anunciadas são importantes, mas é fundamental garantir clareza nos critérios, agilidade na implementação e condições que realmente atendam às micro e pequenas empresas. Ainda há dúvidas sobre os parâmetros de acesso, definição de setores prioritários e as condições de crédito, como juros e prazos”, disse à Agência Brasil o presidente da Conaje, Fabio Saraiva.

Ele manifestou preocupação também com eventual demora entre o anúncio e a liberação efetiva dos recursos. “Isso pode ser decisivo para muitos empreendedores. O foco agora deve ser em dar previsibilidade, segurança e capilaridade à execução do pacote”, acrescentou.

Já a Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) adotou um tom mais crítico à forma como o governo federal vem conduzindo a situação.

Na opinião do presidente da Fiep, Edson Vasconcelos, o governo federal tem colocado questões ideológicas e políticas acima dos interesses da economia e do setor produtivo brasileiro.

Com relação às medidas emergenciais, a Fiep as classifica como “paliativas”, e cobra “negociação efetiva” com os EUA.

“Apesar das medidas emergenciais anunciadas em socorro a empresas exportadoras, o governo federal brasileiro precisa cumprir seu papel como principal negociador para a busca de uma solução definitiva em relação à taxa de imposto pelos EUA”, informou por meio de nota a Fiep. (Agência Brasil)

Leilão de concessão da Rota Agro tem deságio de 19,7% no pedágio



O Consórcio Rota Agro Brasil venceu na quinta-feira (14) o leilão de concessão das BRs 060 e 364 entre os estados de Goiás e Mato Grosso, mais conhecida como Rota Agro.

O vencedor do certame foi definido pelo maior desconto oferecido sobre a tarifa básica de pedágio no trecho concedido. Após disputa em viva-voz, o Consórcio Rota Agro Brasil ofereceu 19,7% como valor de desconto, vencendo o certame.

O investimento na concessão da rota é de R\$ 7,26 bilhões em melhorias e na reestruturação desse corredor logístico.

Leilão
No leilão, o Consórcio Rota Agro Brasil concorreu com outras quatro empresas e consórcios. Por isso, foi necessária uma etapa de viva-voz após a apresentação das propostas iniciais, na qual concorreu com a Way Concessões. A concessão foi obtida após uma disputa de 22 lances de viva-voz.

Nessa etapa de viva-voz, não puderam participar o Consórcio Rota do Cerrado, que havia oferecido 10,55% de desconto no valor do pedágio na apresentação inicial das propostas; V.F. Gomes Participações, que ofertou 0%; e EPR Participações, que ofereceu 10,80% de oferta como desconto no valor do pedágio. Nos lances iniciais, a empresa vencedora havia oferecido 17,18% de desconto sobre a tari-

fa de pedágio, enquanto a Way havia oferecido 16,10%.

O leilão foi realizado na B3, a bolsa de valores de São Paulo, e contou com a presença dos ministros dos Transportes, Renan Filho, e da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro.

Rota Agro

A Rota Agro é um dos principais corredores logísticos da região Centro-Oeste. Segundo o Ministério dos Transportes, a concessão dessa rota deve melhorar o escoamento da produção agrícola, facilitar a distribuição de alimentos e reduzir as desigualdades logísticas regionais.

O trecho leiloado compreende 490 quilômetros entre as cidades de Rio Verde (GO) e Rondonópolis (MT) e que tem um intenso tráfego de veículos de carga e de passeio. A concessão, para um período de 30 anos, prevê a duplicação de 45 quilômetros da rodovia, 150 quilômetros de faixas adicionais, contornos viários, vias marginais, pontos de parada e descanso (PPD) para caminhoneiros e quatro novas passarelas para pedestres.

Atualmente, cerca de 80% das rodovias de Mato Grosso, que ocupa o primeiro lugar na produção nacional de grãos, estão em bom estado de conservação. Em 2022, o índice era de 67%. Em Goiás, o índice de estradas federais em boas condições chega a 86%. No fim de 2022, era de 70%. (Agência Brasil)



EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº10336851-46.2022.8.26.0101 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia De Assis Bruning, na forma da Lei, etc.FAZ SABER ao(à) Takeshi Konishi, Eiko Konoshi, Ana Araki e Kenji Konishi, Higashimura, Pappas, Okamoto, Glicéria Maria Cupertino, Glicéria Maria Cupertino, Manoel e Maria Maria dos Santos Zanatta, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gláucia Maria Eugênio Manoel, Ana Beatriz Eugênio Manoel e Júlio César Eugênio Manoel ajuzou(am) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel usucapiente situado na Rua Percílio Neto, nº 89, Vila Clementino – São Paulo/SP - CEP:04131-080, alegando posse mansa e pacífica por prazo legal de 15 (quinze) anos. Esta ação é apresentada em pública citação dos réus, para contestar a proposita em no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Ferrari Participações Societárias S.A.
 CNPJ/MF nº 21.948.647/0001-10 - NIRE 35.300.476.115

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Por meio deste, ficam convocados os acionistas da Ferrari Participações Societárias S.A. ("Companhia") a participar, em 1ª convocação, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que se realizará no dia 22.08.2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Pirassununga/SP, Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.644-899, para discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (1) autorizar a outorga, pela Companhia, de garantia fiduciária, na modalidade fiança, nos termos dos artigos 818 e 822 da Lei 10.406 de 10.01.2022, conforme alterada ("Fiança"), no âmbito da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fiduciária, em até 2 (duas) séries, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Debênturas"), para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, §2º, e artigo 26, inciso X, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13.07.2022, conforme alterada, da **Ferrari Agroindústria S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta, com sede na cidade de Pirassununga/SP, na Fazenda da Rocha, s/nº, CEP 13.631-301, inscrita no CNPJ nº 54.846.951/0001-05 ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), em garantia ao fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Emissora por meio do **Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fiduciária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Ferrari Agroindústria S.A.** ("Escritura"), incluindo, mas não se limitando, o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), a Atualização Monetária (conforme definido na Escritura), a Remuneração (conforme definido na Escritura), encargos financeiros, multas, Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura), referentes a todas as obrigações relativas às Debênturas, à Escritura, à Fiança e aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura), quando devidos, incluindo as obrigações de pagamento de todos os demais custos, despesas e encargos oriundos da Escritura e/ou da legislação aplicável, inclusive com relação à constituição, ao aperfeiçoamento, à manutenção e à execução da Fiança, incluindo despesas judiciais, extrajudiciais e/ou administrativas, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos da Escritura ("Obrigações Garantidas"); (2) autorizar a celebração da Escritura pela Companhia, na qualidade de fiadora das Obrigações Garantidas, e do **Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Fidejussória de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Fiduciária, em até 2 (Duas) Séries, da 6ª (Sexta) Emissão da Ferrari Agroindústria S.A.**, a ser celebrado entre a Emissora, o Coordenador Líder (conforme definido na Escritura), a Companhia e as demais fiadoras da Emissão; (3) autorizar a ratificação da (a) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela diretoria executiva da Companhia e/ou pelos seus procuradores, em relação a todos os termos e condições aplicáveis à Emissão; e (b) de todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação das deliberações tomadas em assembleia, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da Emissão. **Informações Gerais.** Em conformidade ao §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias previstas na ordem do dia. Pirassununga/SP, 14.08.2025.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Quarta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 300ª e 301ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 300ª e 301ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 300ª e 301ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a **reunirem-se em 1ª convocação para a Quarta Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizar no dia 17 de setembro de 2025 às 16:00 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados a **reunirem-se em 2ª convocação para a AGT, a ser realizar no dia 01 de outubro de 2025 às 16:00 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link")**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e a.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **peessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração; (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (i) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **peessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que represente legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 12 de agosto de 2025

Brazilian Securities Companhia de Securitização

TIMPEL S.A.
 CNPJ/MF: 06.370.174/0001-22 - NIRE: 35.300.315.952

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas da **TIMPEL S.A.** ("Companhia"), para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 31/08/2025, às 9h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Simão Alvares, nº 356, Conjuntos 51, 41 e 42, Pinheiros, São Paulo/SP - CEP 05417-020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) contas da administração da Companhia; (ii) exame, discussão e voto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e (iii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024. São Paulo, 13 de agosto de 2025.

Marcelo Britto Passos Amato, João Paulo Vasco Poiares Baptista e Raul Gonzalez Lima - Conselho de Administração

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, a todos que o presente edital vier ou interessar possa que, ANA CRISTINA DE QUEIROZ, BRACEIRA, solteira, maior, empresária, RG nº 3199440197-SSP/CE, CPF nº 808.947.803-44, domiciliada nesta Capital, residente na Praça Professor Eduardo Costa Manso, nº 19, Jardim Climax, fica intimada a purgar a mora referente a 12 (doze) prestações em atraso, vencidas de 21/07/2024 a 21/06/2025, no valor de R\$54.727,33 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte sete reais, e trinta e três centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$59.235,63 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais, e sessenta e três centavos), que atualizado até 12/09/2025, perfaz o valor de R\$64.977,10 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais, e dez centavos)**, cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo empréstimo foi concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dando em garantia o imóvel localizado na Rua Manuel Salgado, nº 263, lote 09 do loteamento Caraguatá, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 8 na matrícula nº 147.521. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a fiduciante desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 6.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 29 de julho de 2025. O Substituto.

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54 – NIRE 35.300.389.212

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2025

Data, Hora e Local: Realizada às 10:00 hs do dia 1º de agosto de 2025 na sede social da Núcleo Engenharia Consultiva S.A., localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1357, 8º andar, Bairro: Cerqueira César, CEP 01.419-908 ("Companhia" ou "Empresa").

Convocação: Dispensada comprovação de convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, de acordo com o facultado respectivamente pelo parágrafo 4º do artigo 124 e pelo parágrafo 4º do artigo 133 da referida Lei.

Presença: Acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou o Sr. **Roberto Carlos Escobar** para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa. **Ordem do Dia:** Nos termos do Estatuto Social, deliberar sobre a emissão de Notas Comerciais da Companhia. NCO000090, não conversíveis em ações, em série única, no valor de R\$ 6.600,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), as quais serão objeto de colocação privada, cujos termos e condições constarão no "Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Para Colocação Privada", da empresa a ser celebrada entre a Companhia, a Oliveira Trust DTMV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de escriturador, Banco Guanabara S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.880.826/0001-16, na qualidade de registrador, a Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.268.302/0001-02, na qualidade de Central Depositária de Valores Mobiliários e na qualidade de avaliadora, Ricardo Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.818.198-20 e Núcleo Holding Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.948.164/0001-61 ("Instrumento de Emissão", "Escriturador", "Registrador" e "Avaliador", respectivamente), autorizando expressamente aos diretores a adoção de todas e quaisquer medidas eventualmente necessárias para tanto, inclusive celebrar todos e quaisquer documentos e/ou contratos necessários à 10ª Emissão de Notas Comerciais da Companhia. **Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a 10ª emissão de Notas Comerciais da Companhia, NCO000090, não conversíveis em ações, em série única, no valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) as quais serão objeto de colocação privada, cujos termos e condições constarão no "Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Para Colocação Privada, da empresa Núcleo Engenharia Consultiva S.A." a ser celebrada entre a Companhia, a Oliveira Trust DTMV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de escriturador, o Banco Guanabara S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.880.826/0001-16, na qualidade de registrador, a Laqus Depositária de Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Central Depositária de Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.268.302/0001-02 e na qualidade de avaliadora, Ricardo Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.818.198-20 e Núcleo Holding Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.948.164/0001-61 ("Instrumento de Emissão", "Escriturador", "Registrador" e "Avaliador", respectivamente), autorizando expressamente aos diretores a adoção de todas e quaisquer medidas eventualmente necessárias para tanto, inclusive celebrar todos e quaisquer documentos e/ou contratos necessários à 10ª Emissão de Notas Comerciais da Companhia, com as seguintes características: a) Valor total da emissão: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais); b) Data de emissão: 05/08/2025; c) Prazo: 997 dias; d) Data de vencimento da emissão: 28/04/2028; e) Valor nominal unitário: R\$ 1.000,00; f) Quantidade: 6.600; g) Forma e conversibilidade: escritural e não conversível em ações; h) Atualização monetária: não haverá; i) Pagamento da Remuneração: 100% CDI-CETIP + 0,60% a.a.; j) Encargos moratórios: juros de mora de 1% (um por cento) a.m. e multa contratual de 2% (dois por cento); k) Local de pagamento: Rio de Janeiro/RJ; l) Garantias: (a) aval e (b) cessão fiduciária de direitos creditórios do contrato nº 5900.0130279-25, celebrado entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras, durante toda a vigência das notas comerciais.

1. Encerramento e Aprovação: Terminada a votação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, assinada pela mesa dos trabalhos e lançada no livro próprio. **Ricardo Gomes** - Presidente da Mesa; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário da Mesa; **Núcleo Holding Ltda.** - Única acionista. JUCESP nº 294.126/25-9 em 08/08/2025.

Núcleo Engenharia Consultiva S.A.

CNPJ/MF nº 38.894.804/0001-54 – NIRE 35.300.389.212

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de junho de 2025

Data e Horário: Realizada presencialmente aos seis dias do mês de junho de 2025, às 09h00min. **Local:** Sede Social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1357, 8º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01419-908. **Mesa:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Ricardo Gomes**, que convidou o Sr. **Roberto Carlos Escobar** para secretariá-lo, ficando assim constituída a Mesa. **Convocação:** Dispensada nos termos dos artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante, **Ordem do Dia:** Aprovação de contratações e Prestação de garantias reais. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, delibera e aprova a acionista por unanimidade e na melhor forma do Direito: (i) Contratar e/ou emitir perante os Fundos **Daniele Múltiplo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.528.241/0001-02, **Daniele I - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetores**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.414.255/0001-75, e **Daniele II - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetores**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.941.061/0001-15, incluindo mas não se limitando, operações financeiras geral, cessão de crédito, notas comerciais, títulos de crédito e garantias de cessão fiduciária de direitos creditórios, podendo assinar todos os instrumentos vinculados às referidas operações e títulos, bem como eventuais direitos futuros; (ii) Prestação de garantias reais, tais como, mas não se limitando a cessão fiduciária de ativos creditórios, cessão fiduciária de duplicatas, entre outros. O acionista participou desta reunião, na forma do disposto no Estatuto Social da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, dispensada a transcrição no corpo dela para efeito de publicação: **aa) Ricardo Gomes, Presidente da Mesa; e Roberto Carlos Escobar, Secretário da Mesa; Núcleo Holding Ltda. (administrador Ricardo Gomes) - Acionista.** São Paulo, 06 de junho de 2025. **Ricardo Gomes** - Presidente da Mesa; **Roberto Carlos Escobar** - Secretário da Mesa. **Testemunhas:** 1 - **Edgar Santiago Valesin** - RG. 6.309.114-8 SSP/SP - CPF/MF 860.774.308-20 - **Marta de Almeida** - RG. 123.902-4 SSP/SP - CPF/MF 132.882.438-14. JUCESP nº 184.280/25-4 em 12/06/2025.

Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 – NIRE 35.300.335.791

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 7.4.2025

Data, Hora, Local: Em 7.4.2025, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Rica, Osasco, SP. **Mesa:** Presidente: Bruno D'Ávila Melo Botteger; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados em 20.3.2025 no jornal "O DIA SP" páginas 13 a 26. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram o aumento do capital social em R\$2.249.011.138,99 (dois bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, onze mil, cento e trinta e oito reais e onze centavos), elevando-o de R\$1.870.988.861,01 (um bilhão, oitocentos e setenta milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e um centavo) para R\$4.120.000.000,00 (quatro bilhões, cento e vinte milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo das contas "Reserva de Lucros - Legal" e "Reserva de Lucros - Estatutária", proposto pela Diretoria na reunião daquele Órgão, desta data, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, a redação do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º O capital social é de R\$4.120.000.000,00 (quatro bilhões, cento e vinte milhões de reais), dividido em 6.372.244.360 (seis bilhões, trezentos e setenta e dois milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal". **Assembleia Geral Ordinária:** (I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; (II) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024, no valor de R\$1.637.606.465,09 (um bilhão, seiscentos e trinta e sete milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão deste data, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$81.880.323,26 (oitenta e um milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.287.726.141,83 (um bilhão, duzentos e oitenta e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$268.000.000,00 (duzentos e sessenta e oito milhões de reais) para distribuição ao Banco Bradesco S.A. a título de juros sobre o capital próprio declarado em 20.12.2024 que deverá ser pago até 31.12.2025; (III) aprovaram, para os administradores, a remuneração global e as verbas previdenciárias, para o exercício de 2025, no montante de até R\$28.888.690,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa reais), sendo até R\$28.560.600,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais) a título de remuneração fixa e variável e até R\$1.328.090,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil e noventa reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP-296875/O-4, senhor Gustavo Mendes Bonini, será encaminhada para que assinem eletronicamente: aa) Presidente: Bruno D'Ávila Melo Botteger; Secretário: Antonio Campanha Junior; Administrador: Bruno D'Ávila Melo Botteger; Acionista: Banco Bradesco S.A. e representante por seus diretores, senhores Bruno D'Ávila Melo Botteger e Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Bruno D'Ávila Melo Botteger; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Cartório:** 025-5 de Desempenho Econômico - JUCESP - Certificado de registro sob o número 266.611/25-0, em 1.8.2025. aa) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Sexta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 361ª e 362ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 361ª e 362ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 361ª e 362ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a **reunirem-se em 1ª convocação para a Sexta Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizar no dia 18 de setembro de 2025 às 15:00 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados a **reunirem-se em 2ª convocação para a AGT, a ser realizar no dia 02 de outubro de 2025 às 15:00 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link")**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e a.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **peessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração; (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (i) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **peessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 12 de agosto de 2025

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Terceira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 219ª e 220ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 219ª e 220ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 219ª e 220ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a **reunirem-se em 1ª convocação a ser realizar no dia 16 de setembro de 2025 às 15:00 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados a **reunirem-se em 2ª convocação a ser realizar no dia 30 de setembro de 2025 às 15:00 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link")**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e a.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **peessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração; (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (i) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **peessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 12 de agosto de 2025

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Quinta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 255ª e 256ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 255ª e 256ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 255ª e 256ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a **reunirem-se em 1ª convocação para a Quinta Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizar no dia 17 de setembro de 2025 às 15:00 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados a **reunirem-se em 2ª convocação para a AGT, a ser realizar no dia 01 de outubro de 2025 às 15:00 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link")**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025, nos termos da Resolução CVM 60, documentos estes disponíveis no website da Securitizadora. Conforme Art. 25, parágrafo 2º da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a AGT não seja instalada em virtude do não comparecimento dos Titulares dos CRI. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, a ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e a.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **peessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração; (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 12 de agosto de 2025

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação para a Quinta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 235ª e 236ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 235ª e 236ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 235ª e 236ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a **reunirem-se em 1ª convocação para a Quinta Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizar no dia 16 de setembro de 2025 às 16:00 horas**, e caso não atingido quórum de instalação em 1ª convocação, ficam convocados a **reunirem-se em 2ª convocação para a AGT, a ser realizar no dia 30 de setembro de 2025 às 16:00 horas, ambas de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams ("link")**, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela Securitizadora, para deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em 3

G5 HOLDING S.A.

CNPJ nº 08.720.705/0001-95

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Consolidado		Controladora		Passivo	Consolidado		Controladora		
	Nota	2024	2023	2024		2023	Nota	2024	2023	2024
Ativo circulante		61.533	31.347	11.809	108		20.755	19.717	8.541	8.324
Caixa e equivalentes de caixa	4	51.486	10.271	11.594	30		1.393	695	196	-
Contas a receber de clientes	5	3.527	7.547	-	-		2.253	2.255	-	-
Aplicações financeiras	7	2.866	10.816	-	-		11	4.817	4.656	22
Adiantamento a fornecedores	2	2.028	1.300	-	-		15	2.658	2.477	-
Impostos a recuperar	6	1.626	1.413	215	78		12	8.323	8.233	8.323
Ativo não circulante		62.596	54.402	84.849	67.753		13	1.311	1.311	-
Investimentos em coligadas e controladas em conjunto	8	1.914	1.125	33.837	19.387					
Imobilizado e intangível	9	9.670	4.911	-	-		12	12.723	20.983	12.723
Valores a receber de partes relacionadas	10	51.012	48.366	51.012	48.366		13	6.306	1.311	-
Total do ativo		124.129	85.749	96.658	67.861		10	29.610	29.657	29.657

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31/12/2024 E 2023 - (Em milhares de Reais)

Lucros dos exercícios	Consolidado		Controladora		Passivo não circulante	Consolidado		Controladora		
	Nota	2024	2023	2024		2023	Nota	2024	2023	2024
Lucros dos exercícios		89.588	45.767	37.355	5.903		48.639	51.951	42.333	50.640
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-		12	12.723	20.983	12.723
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado		-	-	-	-		13	6.306	1.311	-
Investimentos indiretos em aplicações financeiras a VIORA - reclassificado para o resultado		-	(1.163)	-	(1.163)		16	(3.708)	(2.877)	(2.877)
Resultado abrangente total dos exercícios		89.588	44.604	37.355	4.740		10	29.610	29.657	29.657

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31/12/2024 E 2023 - (Em milhares de Reais)

Saldo em 31 de dezembro de 2022	Nota	Reserva de Capital		Reserva de Reserva Legal	Reserva de lucros	(Prejuízos) de acúmulo	Lucros acumulados	(-) Ações em tesouraria	Aj. de avaliação patrimonial	Total patrimonial líquido	Total de não controladores	Total Consolidado
		Capital	Reserva									
Saldo em 31 de dezembro de 2022		955	12.794		252				(7.637)	1.163	8.838	16.690
Participação em outros resultados abrangentes de investimentos		-	-	-	-	5.903	-	-	-	5.903	39.864	45.767
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-	(1.163)	(1.163)	681	22
Transações com acionistas e constituição de reservas												
Absorção de prejuízos		-	-	-	407	-	(407)	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	16	-	-	191	-	-	(191)	-	-	-	-	-
Dividendo mínimo obrigatório pago antecipadamente no exercício	16	-	-	-	-	-	(1.326)	-	-	(1.326)	-	(1.326)
Dividendo adicional pago antecipadamente no exercício	16	-	(5.320)	-	-	-	(3.979)	-	-	(9.299)	-	(9.299)
Venda a prazo de ações em tesouraria	10	-	3.154	-	-	-	-	4.760	-	7.914	-	7.914
Dividendos pagos a sócios minoritários	16	-	-	-	-	-	-	-	-	(44.199)	-	(44.199)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		955	10.628	191				(2.877)		8.897	5.184	14.081
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	37.355	-	-	37.355	52.233	89.588
Dividendo adicional pago antecipadamente no exercício		-	-	-	-	-	-	(4.063)	-	(4.063)	-	(4.063)
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	33.292	-	-	(33.292)	-	-	-	-
Transações com acionistas e constituição de reservas												
Recuperação de ações próprias	10	-	-	-	-	-	-	(5.262)	-	(5.262)	-	(5.262)
Venda a prazo de ações em tesouraria	10	-	4.426	-	-	-	-	4.431	-	8.857	-	8.857
Dividendos pagos a sócios minoritários	16	-	-	-	-	-	-	-	-	(48.466)	-	(48.466)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		955	15.054	191	33.292			(3.708)		45.784	8.951	54.735

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional: A G5 Holding S.A. ("Companhia ou Grupo") é uma "Holding", constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.311, São Paulo, 10º andar. A Companhia é uma empresa de investimentos independente, especializada no aconselhamento a empresas, instituições e particulares nas mais complexas estratégias e decisões de investimento. Usamos o termo "independente" para classificar uma firma de investimento que não se envolve em atividades bancárias comerciais ou de negociação proprietária e oferece serviços altamente personalizados a um grupo selecionado de indivíduos e empresas. Fundada em 2007, a Companhia opera a partir de seus escritórios em São Paulo e no Rio de Janeiro. A Companhia atua por meio de três segmentos de negócios: Consultoria (Fuções e Ações/Emissões e Reestruturação Financeira), Wealth Management (Gestão de Patrimônio), e QICM / DCM (sigla para Equity e Debt Capital Markets) assessoria para empresas em processos de emissão de títulos e valores mobiliários (TVM). G5 Jus (gestão de recursos de terceiros, com foco em investimentos alternativos em direitos creditórios) e G5 Assessor de Investimento Ltda. (uma empresa brasileira independente na indicação de investimentos não relacionados para terceiros). O negócio de Consultoria oferece aconselhamento a clientes em fusões, aquisições, alienações, reestruturação de dívidas e outras transações corporativas estratégicas com foco em empresas nacionais e multinacionais de médio e grande porte. A Companhia também presta assessoria em reestruturação a empresas em transição financeira, bem como a credores, acionistas e potenciais adquirentes. O negócio de Wealth Management compreende a oferta de soluções para indivíduos de alto patrimônio, com foco no planejamento de sucessão e na alocação de ativos. O negócio de ECM/DCM propicia serviços de assessoria a empresas em processos de emissão pública de títulos ou valores mobiliários tanto equitativo quanto de dívida (Debt). Os serviços de assessoria em processos de emissão de TVM compreendem serviços de estruturação, distribuição e coordenação de títulos e valores mobiliários. O negócio da G5 Jus propicia soluções para recursos de terceiros por meio de gestão de investimentos alternativos, com foco em direitos creditórios judiciais. A G5 Assessor de Investimento é uma empresa brasileira que se destaca no mercado financeiro pela sua abordagem inovadora e independente na indicação de investimentos não relacionados para terceiros. Essa empresa é consolidada nas demonstrações financeiras do Grupo para se adaptar à Resolução CVM nº 178, de 2023. As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como "Grupo"). A Companhia opera comercialmente no Brasil e no exterior através de sua subsidiária direta G5 Partners Consultoria e Participações Ltda., e de suas subsidiárias indiretas, G5 Administradora de Recursos Ltda., G5 Partners Assessoria Mercado de Capitais Ltda., G5 Jus Ltda., G5 Assessor de Investimento Ltda. e sua coligada G5 Gestora de Recursos Ltda.

a. Descrição das empresas do Grupo - G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. ("G5 M&A") - A G5 M&A, domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 - 10º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP. Constituída com o objetivo de prestação de serviços de assessoria em avaliação de empresas e consultoria nas áreas de planejamento econômico e financeiro, investimentos em geral e atividades complementares, além de possuir o objeto social de participação no capital social outras sociedades comerciais e civis, como acionista ou quotista no país ou no exterior. O negócio da G5 M&A nas áreas de planejamento econômico e financeiro, compreende a assessoria financeira e estratégica a clientes em fusões, aquisições, alienações, reestruturação de dívidas e outras transações corporativas estratégicas com foco em empresas nacionais e multinacionais de médio e grande porte. A G5 M&A também presta assessoria em reestruturação a empresas em transição financeira, bem como a credores, acionistas e potenciais adquirentes. **G5 Administradora de Recursos Ltda. ("G5 Wealth")** - A G5 Wealth, domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 - 10º andar - conjunto 102 - Itaim Bibi - São Paulo - SP. Constituída com o objetivo principal de gestão de carteira de valores mobiliários para fundos fechados ou carteiras administradas. Sua principal quotista é a G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. **G5 Partners Assessoria Mercado de Capitais Ltda. ("G5 ECM/DCM")** - A G5 ECM/DCM, domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 - 10º andar - conjunto 102 - Itaim Bibi - São Paulo - SP. Constituída com o objetivo de prover serviços de assessoria em processos de emissão pública de títulos e valores mobiliários ("TVM"). Os serviços de assessoria em processo de emissão de títulos públicos envolvem os procedimentos de estruturação, distribuição e coordenação dos TVMs que serão emitidos. Essa empresa insere suas operações em janeiro de 2022 com intuito de aproveitar as sinergias entre as áreas Wealth Management e M&A. **G5 JUS LTDA** - A G5 Jus, domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 - 10º andar - conjunto 102 - Itaim Bibi - São Paulo - SP. Constituída com o objetivo de gestão de recursos de terceiros com foco em investimentos alternativos originados de direitos creditórios judiciais na jurisdição brasileira. **G5 Assessor de Investimento Ltda. ("G5 AI")** - A G5 AI, domiciliada no Brasil, com endereço na Avenida Afrânio de Melo, 290, Sala 705, Rio de Janeiro. Empresa constituída com o objetivo de fazer a intermediação de investimento de alguns investidores com participantes do mercado financeiro não relacionados à Companhia. A remuneração dessa empresa se dá via comissão (rebate) no momento que o investidor aplica um recurso em algum ativo não relacionado ao contexto operacional da empresa. **G5 Gestora de Recursos Ltda. ("G5 Private Equity")** - A G5 Private Equity, domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 - 10º andar - conjunto 102 - Itaim Bibi - São Paulo - SP. Constituída com o objetivo principal de gestão de carteira de valores mobiliários para fundos fechados, tais fundos tem a principal estratégia de investimento a compra de participações em empresas de baixa capitalização e bons prospectos de crescimento em um médio-longo prazo (*private equity* e *venture capital investments*). Embora o Grupo possua 49,99% de participação na G5 Private Equity, toda a gestão do portfólio de clientes e as principais decisões estratégicas são tomadas pelos outros acionistas, também o Grupo não possui autonomia para tomar certas decisões de forma individualizada em nome da G5 Private Equity, desta forma, a Companhia não controla a direção dos negócios da G5 Private Equity, por isso não apresenta suas demonstrações financeiras às demonstrações financeiras do Grupo. O principal fator qualificador para a não consolidação da G5 Private Equity advém do controle que parte não relacionada exerce sobre as atividades econômicas principais da coligada. Todos os fundos de investimentos geridos pela G5 Private Equity estão sob responsabilidade fiduciária do outro acionista, seja para fins regulatórios (CVM e BACEN) ou para fins comerciais. Os fluxos de caixa da G5 Private Equity e lucros residuais são consequência das decisões de investimento dos outros acionistas. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - a. Declaração de conformidade** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas para divulgação pela diretoria em 28 de julho de 2025. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação** - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **c. Base de consolidação das demonstrações financeiras** - As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais, em função da detenção de mais da metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos potenciais direitos de voto, atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em conta quando se avalia se Companhia controla uma entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que tal controle cessa. Os resultados das controladas a partir da data de efetiva aquisição são incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, os saldos de ativos e passivos intercompanhias foram eliminados e a participação dos acionistas não controladores foi consignada em conta específica do patrimônio líquido. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é resumida como segue:

Nota	2024	2023	2024	2023
Receita com assessoria econômica e financeira				
Assessoria econômica e financeira	16	-	-	-
Receita com taxa de gestão e performance de recursos de terceiros				
Receita com taxa de gestão e performance de recursos de terceiros	16	-	-	-
Receita com assessoria financeira em apoio a processos de emissão pública de títulos e valores mobiliários.				
Assessoria financeira em apoio a processos de emissão pública de títulos e valores mobiliários	16	-	-	-
Receita com gestão de recursos de terceiros com foco investimento alternativos de direitos creditórios originados do mercado judiciário brasileiro				
Gestão de recursos de terceiros com foco investimento alternativos de direitos creditórios originados do mercado judiciário brasileiro	16	-	-	-
Receita com intermediação de aplicações de investimento de terceiros				
Intermediação de aplicações de investimento de terceiros	16	-	-	-

Receitas financeiras e despesas financeiras - A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro a valor contábil bruto do ativo financeiro ou ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) e ao custo amortizado do passivo. **g. Imposto de renda e contribuição social - (i) Todas as empresas controladas do grupo seguem o regime do lucro presumido - imposto de renda e contribuição social - correntes** - O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no regime de tributação do lucro presumido por competência, o qual é aplicável às companhias cujo faturamento anual do exercício imediatamente anterior tenha sido inferior a R\$ 78 milhões. Nesse contexto, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada a razão de 32% para as receitas operacionais e 100% para receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares dos respectivos imposto e contribuição (15% para o imposto de renda, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social). A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes, os quais são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício pelas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. O grupo determinou que os juros e múltiplos relacionados ao imposto de renda e a contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, quando aplicável, não atendem a definição de imposto de renda e portanto são contabilizados de acordo com o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. **(ii) A controladora segue o regime de tributação do Lucro Real** - A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. Conforme facultado pela legislação tributária, determinadas controladas optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido. A base de cálculo do imposto de renda é calculada a razão de 8% e da contribuição social a razão de 12% sobre as receitas brutas (32% quando a receita for proveniente da prestação de serviços e 100% das receitas financeiras), sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares do respectivo imposto de renda e da contribuição social. **Imposto de renda e contribuição social corrente** - Os impostos correntes são baseados no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque incluem e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **h. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração** - O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31/12/2024 E 2023 - (Em milhares de Reais)

Receita líquida da atividade	Nota	Consolidado		Controladora	
		2024	2023	2024	2023
DESPESAS OPERACIONAIS		(45.140)	(46.034)	(1.126)	(580)
Despesas gerais e administrativas	22	(45.097)	(45.966)	(1.083)	(580)
Outros receitas e despesas	23	(43)	(68)	(43)	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		105.627	59.882	(1.126)	(580)
Receitas financeiras	24	9.814	9.006	5.746	5.693
Despesas financeiras	24	(7.864)	(10.601)	(6.402)	(8.794)
Receitas / (Despesas) financeiras líquidas		1.950	(1.596)	(656)	(3.101)
Resultado com equivalência patrimonial	8	1.345	1.446	58.126	29.054
Despesas por distribuição desproporcional de dividendos	8	(556)	(542)	(18.989)	(19.470)
Resultado antes dos impostos		108.366	59.191	37.355	5.903
Imposto de renda e contribuição social	20	(18.778)	(13.424)	-	-
Lucros dos exercícios		89.588	45.767	37.355	5.903
Resultado atribuído aos:					
Acionistas controladores		37.355	5.903	-	-
Acionistas não controladores		52.233	39.864	-	-
Resultado por ação					
Resultado por ação - básico (em R\$)	25	R\$ 290,93	R\$ 45,36	-	-
Resultado por ação - diluído (em R\$)	25	R\$ 290,93	R\$ 45,36	-	-

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31/12/2024 E 2023 - (Em milhares de Reais)

Receita líquida da atividade	Nota	Consolidado		Controladora	
		2024	2023	2024	2023
DESPESAS OPERACIONAIS		(45.140)	(46.034)	(1.126)	(580)
Despesas gerais e administrativas	22	(45.097)	(45.966)	(1.083)	(580)
Outros receitas e despesas	23	(43)	(68)	(43)	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		105.627	59.882	(1.126)	(580)
Receitas financeiras	24	9.814	9.006	5.746	5.693
Despesas financeiras	24	(7.864)	(10.601)	(6.402)	(8.794)
Receitas / (Despesas) financeiras líquidas		1.950	(1.596)	(656)	(3.101)
Resultado com equivalência patrimonial	8	1.345	1.446	58.126	29.054
Despesas por distribuição desproporcional de dividendos	8	(556)	(542)	(18.989)	(19.470)
Resultado antes dos impostos		108.366	59.191	37.355	5.903
Imposto de renda e contribuição social	20	(18.778)	(13.424)	-	-
Lucros dos exercícios		89.588	45.767	37.355	5.903
Resultado atribuído aos:					
Acionistas controladores		37.355	5.903	-	-
Acionistas não controladores		52.233	39.864	-	-
Resultado por ação					
Resultado por ação - básico (em R\$)	25	R\$ 290,93	R\$ 45,36	-	-
Resultado por ação - diluído (em R\$)	25	R\$ 290,93	R\$ 45,36	-	-

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31/12/2024 E 2023 - (Em milhares de Reais)

Receita líquida da atividade	Nota	Consolidado		Controladora	
		2024	2023	2024	2023
DESPESAS OPERACIONAIS		(45.140)	(46.034)	(1.126)	(580)
Despesas gerais e administrativas	22	(45.097)	(45.966)	(1.083)	(580)
Outros receitas e despesas	23	(43)	(68)	(43)	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		105.627	59.882	(1.126)	(580)
Receitas financeiras	24	9.814	9.006	5.746	5.693
Despesas financeiras	24	(7.864)	(10.601)	(6.402)	(8.794)
Receitas / (Despesas) financeiras líquidas		1.950	(1.596)	(656)	(3.101)
Resultado com equivalência patrimonial	8	1.345	1.446	58.126	29.054
Despesas por					

Companhia. Após a análise quantitativa dos valores em aberto, o departamento financeiro emite o relatório ao jurídico, que por sua vez faz uma tentativa de acordo das parcelas inadimplentes, bem como tenta capturar a perspectiva das parcelas futuras a receber da contraparte. A Companhia busca fazer um acordo com as contrapartes envolvidas de forma amigável e extrajudicial, utilizando-se de acordo de entendimento, aditivos contratuais ou outros instrumentos de acordo amigável sem arbitragem jurídica. Após os meios extrajudiciais serem levados a exaustão e o acordo de recebimento contínuar longo do desajêvel entre as partes, a Companhia busca o recebimento via recursos judiciais pelo tribunal cível, observando a legislação comercial brasileira. Caso um acordo seja conseguido junto a contraparte, a Companhia utiliza como parâmetros as novas datas de vencimento ora acordadas. Caso não seja obtido o acordo entre as partes, a Companhia avalia individualmente as condições de cada cliente. Por outra alternativa, a Companhia pode buscar meios judiciais para obter os recursos devidos junto às contrapartes. Após a entrada em processo jurídico, a Companhia periodicamente busca uma opinião legal do advogado que patrocina a causa e a partir das informações contidas na opinião legal, a Companhia faz o tratamento contábil de cada recebível que está em litígio judicial. Caso a probabilidade de recebimento seja considerada realmente alta e os processos judiciais pretéritos darem margem de segurança a Companhia, com trânsito em julgado favorável, a Companhia mantém o valor integral em seu balanço. Caso os parâmetros citados anteriormente não se mantiverem, a Companhia avança a constituição de provisão para perdas de crédito esperada, que seja adequada a realidade econômica e jurídica de cada cliente. A Companhia por boas práticas e junto com a análise legal dos assessores jurídicos para cada cliente, registra como provisão para perdas de crédito esperada os recebíveis que seguem alguns parâmetros: a. recebíveis aos quais tenha havido a declaração de insolvência do devedor, em sentença emanada do Poder Judiciário; b. recebíveis sem garantia, de valor: i) até R\$ 15, por operação, vencidos há mais de seis meses, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento; ii) acima de R\$ 15 e até R\$ 100, por operação, para recebíveis vencidos há mais de um ano, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento, porém, mantida a cobrança administrativa; e iii) superior a R\$ 100, por operação, vencidos há mais de um ano, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento; c. recebíveis com garantia, vencidos há mais de dois anos, de valor: i) até R\$ 50, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias; e ii) superior a R\$ 50, desde que iniciados e mantidos os procedimentos judiciais para o seu recebimento ou o arresto das garantias; e d. recebíveis cujo devedor foi declarado falido, pessoa jurídica em concordata ou em recuperação judicial, relativamente à parcela que exceder o valor que esta tenha se comprometido a pagar. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial** - A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa** - O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está provisionado há mais 365 dias, considerando-se a experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. **(ii) Ativos não financeiros** - Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos contratuais) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. **m. Arrendamentos** - No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **Como arrendatário** - No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de arrendamento incremental da Companhia. Geralmente, os contratos preveem correção por índices de mercado, dessa forma, a Companhia utiliza o valor presente do contrato com base numa taxa pré-fixada obtida da estrutura de taxas de juros a termo da ANBIMA com vencimento parecido com aos do contrato de arrendamento. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Elementos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; e • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso e o registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "Ativo Imobilizado" e passivos de arrendamento em "Arrendamentos a pagar" no balanço patrimonial. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo** - A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo impressoras, máquinas de refrigerantes e de café. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **n. Mensuração do Valor Justo** - Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em um mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrerem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **o. Resultado por ação** - O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuído aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluídos, nos períodos apresentados. **3.1. Novas normas e futuros requerimentos - n. Novos requerimentos atualmente em vigor** - A tabela abaixo apresenta a lista das recentes alterações nas normas que estão em vigor:

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2024	- Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior (alterações ao CPC 06) - Passivo não circulante com cláusula restritiva e Classificação de passivos como circulante ou não circulante (alteração ao CPC 26) - Acordos de financiamentos de fornecedores (alteração ao CPC 03)

O Grupo avaliou e não identificou nos assuntos acima aplicabilidade para seus negócios até 31 de dezembro de 2024. **• Futuros requerimentos** - A tabela abaixo apresenta as alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas a partir de sua data efetiva. A adoção antecipada não é permitida para entidades que reportam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o que se aplica a este Grupo.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2025	- Ausência de mensurabilidade (alteração ao CPC 02)
1º de janeiro de 2026	- Classificação e Conservação de Instrumentos Financeiros (alteração às CPC 48 e CPC 40)

4. Caixa e equivalentes de caixa	Consolidado	Controladora
	2024	2023
Conta corrente	4.725	434
Aplicações financeiras (*)	46.761	9.837
Caixa e equivalentes de caixa	51.486	10.271

(*) A Companhia pode investir seu excedente de caixa em aplicações financeiras de baixo risco de crédito, baixa volatilidade e liquidez diária, como fundos DI, fundos de renda-fixa, CDB, ou outros instrumentos financeiros de baixo risco.

Abertura das Aplicações financeiras	Consolidado	Controladora
	2024	2023
Itaú Renda Fixa Referenciado DI VIP FICFI	38.287	8.727
GS Fundo de Renda Fixa Referenciado DI	8.474	1.110
Aplicações financeiras	46.761	9.837

5. Contas a receber de clientes - a. Composição - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo de contas a receber de clientes é composto a seguir:

	Consolidado	Controladora
	2024	2023
Taxa de gestão a receber (GS Wealth)	14	6.271
Serviços de consultoria a receber (GS M&A)	4.433	1.366
Taxa de gestão a receber (GS JUS)	72	147
Taxa de gestão a receber (GS DCM/ECM)	-	379
Contas a receber de clientes – valor bruto	4.519	8.163
(-) Provisão para perdas esperadas	(992)	(616)
Contas a receber de clientes – valor líquido	3.527	7.547

b. Aging de vencimento do Contas a receber de clientes - Abaixo a matriz com a descrição dos períodos de vencimento do contas a receber da Companhia.

	Saldo contábil bruto
	2024
A vencer	3.396
Vencidos de 1 – 30 dias	14
Vencidos de 31 – 60 dias	-
Vencidos de 61 – 90 dias	117
Vencidos com mais de 90 dias	992
Total	4.519

c. Movimentação da provisão para perdas esperadas

	Consolidado	Controladora
	2024	2023
Adição	58	56
Baixa para perda	(376)	(376)
Saldo em 31/12/2024	(992)	(616)

Quando é identificado um título vencido, a Companhia estima qual o grau de recuperabilidade do crédito inadimplente e a probabilidade de *default* do crédito, a partir dessas análises a Companhia realiza uma provisão para perdas esperadas, veja política contábil na nota explicativa nº 3.1. Durante 2024 a Companhia realizou provisão para perdas esperadas nas controladas GS Wealth e GS M&A.

	Consolidado	Controladora
	2024	2023
6. Impostos a recuperar		
IRRF – aplicação financeira	367	79
IRRF – faturamento	505	652
PIS – faturamento	87	75
COFINS – faturamento	401	343
CSLL – faturamento	220	225
ISS a recuperar anos anteriores	22	20
Imposto pago a maior	24	19
Total	1.626	1.413

7. Aplicações financeiras: a. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VIORAT") - A Companhia mantém investimento em cotas de fundos de investimento, debêntures e títulos públicos no consolidado. Eram investimentos diretos ou indiretos, por meio de aplicação em cotas de fundos fechados, que não permitiam resgate, e que possuíam prazo de vencimento a partir de 10 anos desde a constituição de tais fundos. Essas aplicações financeiras eram marcadas a mercado, cuja alteração no valor justo do ativo era reconhecida em "Outros resultados abrangentes", exceto ganhos ou perdas por redução ao valor recuperável e ganhos e perdas de câmbio, se aplicável, que o ativo financeiro fosse desconhecido ou reclassificado. Quando o ativo financeiro é desconhecido, o ganho ou a perda acumulada, anteriormente reconhecido em outros resultados abrangentes, deve ser reclassificado do patrimônio líquido para o resultado como ajuste de reclassificação. A Companhia optou por classificar essas aplicações como VIORA, uma vez que essas aplicações eram mantidas dentro de modelo de negócios cujo objetivo era atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, bem como pelo fato de os termos contratuais representados pelos regulamentos desses fundos davam origem em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituíam eventuais pagamentos de principal e juros sobre o valor dos recursos investidos. A tabela abaixo demonstrava a relação das aplicações financeiras que o Grupo detinha: **a.1. Ganhos e perdas acumulados incluídos nos ORA** - No exercício de 2023 foi registrado o valor negativo de R\$ 1.163 a título de "ajuste a valor justo" ("AVJ") em "Outros resultados abrangentes" ("ORA"). A variação negativa dessa rubrica no patrimônio líquido se explica pela amortização total do fundo GS BRUUS FIDC. Todo ajuste a valor justo dessa aplicação, classificado anteriormente em ORA acumulados desde o início do período de investimento, foram transferidos para o resultado operacional do exercício, registrado na rubrica de **8. Investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto: (f) Movimentação dos investimentos** - A movimentação dos investimentos em controladas, apresentados nas demonstrações financeiras individuais da controladora, é como segue:

	2023	2022
Controlada direta	19.387	19.387
Controlada GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	19.387	19.387

	2022	2021
Controlada direta	34.148	34.148
Controlada GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	34.148	34.148

	2023	2022
Coligada	1.125	1.125
GS Gestora de Recursos Ltda.	1.125	1.125

	2022	2021
Coligada	972	972
GS Gestora de Recursos Ltda.	972	972

	2023	2022
Controlada direta	80,00%	80,00%
GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	80,00%	80,00%

	2023	2022
Controladas e coligadas indiretas	99,96%	99,99%
GS Administradora de Recursos Ltda.	99,96%	99,99%
GS Partners Assessoria Mercado de Capitais	99,99%	99,99%
GS Gestora de Recursos Ltda.	49,99%	49,99%
GS JUS Ltda.	60%	60%

	2023	2022
Controlada direta	79,9%	79,9%
GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	79,9%	79,9%

	2023	2022
Controladas e coligadas indiretas	98,4%	99,99%
GS Administradora de Recursos Ltda.	98,4%	99,99%
GS Partners Assessoria Mercado de Capitais	99,99%	99,99%
GS Gestora de Recursos Ltda.	49,99%	49,99%
GS JUS Ltda.	60%	60%

	2023	2022
Controlada direta	79,9%	79,9%
GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	79,9%	79,9%

	2023	2022
Controladas e coligadas indiretas	98,4%	99,99%
GS Administradora de Recursos Ltda.	98,4%	99,99%
GS Partners Assessoria Mercado de Capitais	99,99%	99,99%
GS Gestora de Recursos Ltda.	49,99%	49,99%
GS JUS Ltda.	60%	60%

	2023	2022
Controlada direta	79,9%	79,9%
GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	79,9%	79,9%

	2023	2022
Controladas e coligadas indiretas	98,4%	99,99%
GS Administradora de Recursos Ltda.	98,4%	99,99%
GS Partners Assessoria Mercado de Capitais	99,99%	99,99%
GS Gestora de Recursos Ltda.	49,99%	49,99%
GS JUS Ltda.	60%	60%

	2023	2022
Controlada direta	79,9%	79,9%
GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	79,9%	79,9%

	2023	2022
Controladas e coligadas indiretas	98,4%	99,99%
GS Administradora de Recursos Ltda.	98,4%	99,99%
GS Partners Assessoria Mercado de Capitais	99,99%	99,99%
GS Gestora de Recursos Ltda.	49,99%	49,99%
GS JUS Ltda.	60%	60%

	2023	2022
Controlada direta	79,9%	79,9%
GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	79,9%	79,9%

	2023	2022
Controladas e coligadas indiretas	98,4%	99,99%
GS Administradora de Recursos Ltda.	98,4%	99,99%
GS Partners Assessoria Mercado de Capitais	99,99%	99,99%
GS Gestora de Recursos Ltda.	49,99%	49,99%
GS JUS Ltda.	60%	60%

	2023	2022
Controlada direta	79,9%	79,9%
GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	79,9%	79,9%

	2023	2022
Controladas e coligadas indiretas	98,4%	99,99%
GS Administradora de Recursos Ltda.	98,4%	99,99%
GS Partners Assessoria Mercado de Capitais	99,99%	99,99%
GS Gestora de Recursos Ltda.	49,99%	49,99%
GS JUS Ltda.	60%	60%

	2023	2022
Controlada direta	79,9%	79,9%
GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	79,9%	79,9%

	2023	2022
Controladas e coligadas indiretas	98,4%	99,99%
GS Administradora de Recursos Ltda.	98,4%	99,99%
GS Partners Assessoria Mercado de Capitais	99,99%	99,99%
GS Gestora de Recursos Ltda.	49,99%	49,99%
GS JUS Ltda.	60%	60%

	2023	2022
Controlada direta	79,9%	79,9%
GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	79,9%	79,9%

	2023	2022
Controladas e coligadas indiretas	98,4%	99,99%
GS Administradora de Recursos Ltda.	98,4%	99,99%
GS Partners Assessoria Mercado de Capitais	99,99%	99,99%
GS Gestora de Recursos Ltda.	49,99%	49,99%
GS JUS Ltda.	60%	60%

	2023	2022
Controlada direta	79,9%	79,9%
GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	79,9%	79,9%

	2023	2022
Controladas e coligadas indiretas	98,4%	99,99%
GS Administradora de Recursos Ltda.	98,4%	99,99%
GS Partners Assessoria Mercado de Capitais	99,99%	99,99%
GS Gestora de Recursos Ltda.	49,99%	49,99%
GS JUS Ltda.	60%	60%

	2023	2022
Controlada direta	79,9%	79,9%
GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	79,9%	79,9%

	2023	2022
Controladas e coligadas indiretas	98,4%	99,99%
GS Administradora de Recursos Ltda.	98,4%	99,99%
GS Partners Assessoria Mercado de Capitais	99,99%	99,99%
GS Gestora de Recursos Ltda.	49,99%	49,99%
GS JUS Ltda.	60%	60%

	2023	2022
Controlada direta	79,9%	79,9%
GS Partners Consultoria e Participações Ltda.	79,9%	79,9%

	2023	2022
Controladas e coligadas indiretas	98,4%	99,99%
GS Administradora de Recursos Ltda.	98,4%	99,99%
GS Partners Assessoria Mercado de Capitais	99,99%	99,99%
GS Gestora de Recursos Ltda.	49,99%	49,99%



Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo. **Caixa e equivalentes de caixa** - A Companhia detém "Caixa e equivalentes de caixa" de R\$ 51.486 em 31 de dezembro de 2024 (2023 - R\$ 10.271). O "Caixa e equivalentes de caixa" são mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha. A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes. A Companhia não possui provisão para perdas esperadas para caixa e equivalentes, uma vez que o valor contábil desses ativos não apresenta variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. **Aplicações financeiras** - Os ativos integrantes desse subgrupo do balanço patrimonial podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive amortização ou resgate, referentes a tais ativos. Normalmente a Companhia aplica em veículos de investimentos que aplicam em títulos de crédito privado, seja via compra direta de direitos creditórios ou via aplicação de debêntures incentivadas. Tais ativos precisam de acompanhamento e gerenciamento do risco de crédito por parte da Companhia. (i) A Companhia delega a gestão de carteira a gestores especializados com a natureza econômica dos ativos aplicados. De forma recorrente os gestores realizam um processo constante de avaliação e monitoramento descrita nas seguintes atividades: Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (Value at Risk); (ii) Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil dos veículos de investimento e com o perfil de risco do investidor; (iii) Avaliar as perdas dos ativos dos veículos de investimento em cenários de stress e (iv) Basear as decisões de alocação dos veículos de investimentos por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente. Desta forma, com base no monitoramento realizado acima a Companhia não constitui nenhum perda de crédito esperada para essas Aplicações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. **Contas a receber de clientes** - A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera. Abaixo as informações quantitativas sobre o conta a receber de clientes e ativos de contrato. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a exposição máxima ao risco de crédito para o conta a receber de clientes e ativos de contrato por segmento de negócio:

	2024	2023
GS Wealth	63	6.271
M&A	3.441	750
GS IUS	23	147
GS DCM/ECM	23	379
Contas a receber de clientes	3.527	7.547

As mudanças na provisão para perdas esperadas do conta a receber de clientes e ativos de contrato durante os exercícios estão apresentadas na tabela a seguir:

	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro	616	-
Constituição de perdas esperadas	376	616
Saldo em 31 de dezembro	992	616

(ii) **Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo. O Grupo busca manter o nível de seu "Caixa e equivalentes de caixa" e outros investimentos com mercado aberto em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 60 dias. **Exposição ao risco de liquidez** - A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data das demonstrações financeiras. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

31 de dezembro de 2024					
Fluxos de caixa contratuais					
	2 meses		Mais		
Valor contábil	Total	ou menos	1-2 meses	2-5 anos	que 5 anos
Caixa e equivalentes de caixa	51.486	51.486	-	-	-
Aplicações financeiras	2.866	2.866	-	2.866	-
Contas a receber	3.527	3.527	3.011	516	-
Passivos financeiros	21.046	21.046	894	7.338	3.384
Debêntures não conversíveis	7.937	7.937	450	2.700	2.087
Arrendamentos a pagar	1.141	1.141	-	-	-
Fornecedores	1.141	1.141	-	-	-

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 51.486 51.486 - - -
Aplicações financeiras 2.866 2.866 - 2.866 -
Contas a receber 3.527 3.527 3.011 516 -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 21.046 21.046 894 7.338 3.384 4.480
Arrendamentos a pagar 7.937 7.937 450 2.700 2.087
Fornecedores 1.141 1.141 1.141 - -

31 de dezembro de 2023					
Fluxos de caixa contratuais					
	2 meses		Mais		
Valor contábil	Total	ou menos	1-2 meses	2-5 anos	que 5 anos
Caixa e equivalentes de caixa	10.271	10.271	-	-	-
Aplicações financeiras	10.816	10.816	-	10.816	-
Contas a receber	7.547	7.547	6.982	565	-
Passivos financeiros	29.306	29.306	1.698	6.625	8.334
Debêntures não conversíveis	23.306	23.306	1.698	6.625	8.334
Arrendamentos a pagar	2.622	2.622	311	1.000	811
Fornecedores	696	696	-	696	-

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -

Ativos financeiros
Caixa e equivalentes de caixa 10.271 10.271 10.271 - - -
Aplicações financeiras 10.816 10.816 - 10.816 - -
Contas a receber 7.547 7.547 6.982 565 - -
Passivos financeiros
Debêntures não conversíveis 29.306 29.306 1.698 6.625 8.334 12.649
Arrendamentos a pagar 2.622 2.622 311 1.000 811 500
Fornecedores 696 696 - 696 - -



ALTO ALEGRE AGRO S.A.

C.N.P.J. 32.075.683/0001-32 - NIRE 35300528221 EXTRATO ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 24/07/2025, às 08h, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a presidência da mesa Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Carlos Alberto Lanza, para secretário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº 0000714-53.2025.8.26.0011 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Evicção ou Vício Redibitório Executado: Leoni Rodrigues de Moura e outros Executado: Espólio Flávia Plácido Camposano

LINCOLN JUNQUEIRA AGRO S.A.

C.N.P.J. 32.087.360/0001-69 - NIRE 35300528263 EXTRATO ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 24/07/2025, às 12h, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Carlos Alberto Lanza, para secretário.

LC Teck Locação e Prestação de Serviços Ltda.

CNPJ 06.962.345/0001-02

Extrato do Distrito Social da Sociedade Simples Limitada Pelo presente instrumento de Distrito Social, os infra-assinados, Carla Cristina Silva, RG 22.029.388-0 SSP/SP, CPF 125.453.068-19; e Luciano Valentino Junior, RG 17.321.313-3 SSP/SP, CPF 125.976.088-08.

A ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DE FUNDAÇÕES E SOCIEDADES CÍVIS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES - ASTEL-ESP

em sede à rua Carlos Pettit, 161 - sala 62-Vila Mariana - São Paulo - Capital, convoca os(as) Senhores(as) associados(as) a participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO, em sua sede social, em concordância com o artigo 13º do Estatuto Social da ASTEL-ESP, no dia 05 de setembro de 2025, às 09:30 horas, em primeira convocação, e, não havendo quórum estatutário, às 10:00 horas, em segunda convocação, com o número de associados presentes, para apreciação da seguinte Ordem do Dia:

JLV PARTICIPAÇÕES S.A.

C.N.P.J 04.859.784/0001-69 - NIRE 35300188659 EXTRATO ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 25/07/2025, às 9h, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo, para secretário.

Etoile Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 28.783.192/0001-79

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Sr. Dario de Abreu Pereira Junior, Diretor da Companhia, na forma do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sala virtual que deverá ser acessada através do link https://teams.microsoft.com/d/launcher/launcher.html?url=...

Etoile Desenvolvimento Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 09.428.473/0001-69

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Sr. Dario de Abreu Pereira Junior, Diretor da Companhia, na forma do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sala virtual que deverá ser acessada através do link https://teams.microsoft.com/d/launcher/launcher.html?url=...

www.jornalodiasp.com.br

STF define que empresas de energia devem ressarcir consumidor por tributos cobrados a mais

O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) concluiu nesta quinta-feira (14) o julgamento sobre a validade de uma lei federal que estabeleceu que as distribuidoras de energia devolvam aos consumidores tributos a mais recolhidos de forma indevida, após a corte excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins.

De 2021 a 2024, foram mais de R\$ 44 bilhões restituídos.

O Supremo definiu que as concessionárias de energia podem utilizar os recursos cobrados a mais também para deduzir tributos incidentes sobre a restituição e pagar honorários específicos sobre os processos que tratavam do assunto.

os consumidores estavam pagando mais caro pela energia. Uma lei aprovada pelo Congresso Nacional em 2022 estabeleceu que a Aneel deveria devolver aos consumidores os valores obtidos pelas concessionárias de energia como resultado da exclusão do ICMS da base de

A controvérsia foi gerada após o STF decidir a chamada "tese do século", na qual se excluiu o ICMS (imposto estadual) do cálculo do PIS e da Cofins. Isso significou que, na prática,

cálculo dos impostos federais cobrados na conta de energia. A Abradee (Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica) entrou com uma ação no Supremo pedindo que parte dos recursos pagos a mais pelos consumidores ficasse com as empresas por terem apresentado

as ações judiciais para recuperar os tributos cobrados a mais. Os ministros concordaram com a possibilidade de parte dos valores serem usados para pagar os honorários relacionados aos processos movidos pelas empresas contra a União pelos impostos indevidos. (Folhapress)

STF valida lei que permite devolução de valores pagos na conta de luz

A Corte julgou constitucional a Lei 14.385/2022, norma que estabeleceu a competência da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para promover a devolução de valores extras pagos pela incidência do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do PIS/Pasep (Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) sobre o serviço de fornecimento de energia elétrica até 2021.

No julgamento, os ministros também fixaram prazo de prescrição de dez anos para os consumidores que pretendem solicitar a devolução do dinheiro na Justiça.

A questão foi decidida a partir de uma ação protocolada pela Associação Brasileira das Distri-

tuídos nas tarifas de energia calculadas nos próximos 12 meses. (Agência Brasil)



Foto/Marcelo Camargo/Agência Brasil

Publicidade legal: vitória da transparência e do bom senso no CNJ

Decisão histórica do Conselho Nacional de Justiça reafirma a liberdade de escolha e o papel essencial dos jornais na publicidade oficial

Por Bruno Camargo da Silva

Advogado. Sócio e fundador da Camargo Silva Consultoria. Professor de Direito Administrativo e Empresarial. Especialista em licitações públicas e autor do Guia Prático de Publicidade Legal das S/A. Coordenador jurídico da ABRALEGAL e consultor de agências e veículos de comunicação especializados em publicidade oficial.

Uma decisão que derruba a reserva de mercado digital

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) preferiu recentemente uma decisão histórica que reafirma a liberdade de imprensa e a transparência no Brasil.

No Pedido de Providências n. 0007505-66.2023.2.00.0000, três entidades representativas, a Associação Nacional de Jornais (ANJ), a Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal (ABRALEGAL) e a Associação de Jornais do Interior do Brasil (ADJORI-BR), denunciaram práticas adotadas por corregedorias estaduais que vinham exigindo a publicação de atos extrajudiciais exclusivamente em portais mantidos por associações de cartórios, como o ONR e o RIB.

Essa obrigatoriedade criava, na prática, um monopólio disfarçado, restringindo o direito de escolha de cidadãos e empresas, em afronta direta aos princípios constitucionais da legalidade,

impessoalidade, moralidade e livre concorrência.

O CNJ foi categórico: não se pode obrigar o uso exclusivo de plataformas privadas, sob pena de concentrar mercado e esvaziar o princípio da publicidade. A decisão reconhece o valor dos meios eletrônicos e reforça a publicidade em jornais de grande circulação, que seguem exercendo papel essencial na divulgação de atos de interesse público.

Vale ressaltar que algumas Corregedorias de Justiça já estão adaptando suas normas para determinar a publicidade em jornais eletrônicos de grande circulação, em consonância com a decisão do CNJ. Como exemplo, cita-se a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que editou o Provimento n. 30/2025, determinando a publicação em jornais eletrônicos com ampla abrangência e devidamente registrados.

O texto completo está disponível em: https://colegiowebregistrals.org.br/img/midias/Provimento%2030%20-%202025%20CGJ-RS.pdf

A importância dos jornais na publicidade legal

A publicação de um edital nunca foi apenas uma formalidade burocrática. Ela é um instrumento de garantia de direitos fundamentais, dando ciência à sociedade de atos que podem afetar diretamente a vida de pessoas, como intimações, notificações de devedores, proclamas de casa-

mento e processos de usucapião.

Uma análise de métricas feita na plataforma SimilarWeb mostra que o portal e-Proclamas (https://proclamas.org.br/), mantido pela ARPEN-BR, recebeu apenas 31.038 visitantes em um mês. Em contraste, jornais de grande circulação registram audiências expressivas e auditáveis, alcançando facilmente centenas de milhares de acessos mensais, e muitos superam a marca de milhões de visualizações, garantindo ampla divulgação e efetividade à publicidade legal.

Substituir os jornais por portais com audiência tão restrita esvazia o princípio da publicidade e aumenta o risco de desinformação. A população deixa de ter acesso pleno aos atos oficiais, que ficam limitados a espaços pouco visíveis e sem transparência de audiência.

Jornais (impressos e digitais) são plataformas auditadas, com métricas públicas de alcance, indexação em buscadores e histórico de credibilidade. Tentativas de substituí-los por sites cartorários pouco conhecidos fragilizam a segurança jurídica e prejudicam a sociedade.

Uma decisão que fortalece a liberdade e o pluralismo

Como advogado responsável pela redação da petição que levou esse debate ao CNJ, considero essa decisão um divisor de águas. Ela reafirma que inovação tecnológica deve caminhar ao

lado da legalidade e da liberdade econômica, e jamais criar reservas de mercado em prejuízo da cidadania e da imprensa.

Que esse precedente sirva como orientação para que administrações públicas, cartórios e demais órgãos respeitem o pluralismo, a liberdade de escolha e a função social da imprensa.

A publicidade legal é uma garantia do cidadão e precisa ser tratada com a seriedade e a abrangência que sempre justificaram sua existência.

Trecho dispositivo da decisão do CNJ

“Ante o exposto, dou parcial provimento ao pedido de providências formulado para que os Tribunais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal e Territórios adaptem suas normas administrativas extraindo dos dispositivos qualquer menção a que a publicação eletrônica de editais de intimação, notificação ou de qualquer outro ato cartorário seja feita por determinado portal, site, serviço ou prestador específico, seja ele mantido por Associação de Registradores ou não.”

Com essa decisão, fica claro que os jornais de grande circulação, especialmente em suas versões eletrônicas, devem receber as matérias legais e atos oficiais provenientes dos cartórios de todo o Brasil, garantindo ampla publicidade e acesso à informação.

Advogado do Consumidor Cidadania & Economia

Conheça seus Direitos

Crítica de “Meu Ano em Oxford” — um romance que conquista e move

Por Nicholas Maciel Merlone

Oxford como alma da história

Sob a direção de Iain Morris, a cidade de Oxford assume papel de protagonista tanto quanto os próprios personagens. Mais que cenário, ela se torna parte essencial da trama, conferindo autenticidade e profundidade à narrativa. A fotografia aposta em tons dourados e suaves, ressaltando o caráter histórico e despertando uma sensação de nostalgia. O espectador é conduzido por corredores e praças da Inglaterra clássica, mergulhando em um universo de tradição e refinamento.

Uma condução delicada e precisa

Morris demonstra habilidade ao mesclar, de forma harmoniosa, o frescor da comédia romântica e a densidade do drama. Seu trabalho é marcado por ritmo equilibrado, sem exageros, e por escolhas sutis que dão naturalidade ao enredo. Ao evitar fórmulas desgastadas, o diretor consegue tratar assuntos complexos com sensibilidade, mantendo o público próximo dos personagens e de seus dilemas.

Interpretações que deixam marca

Sofia Carson entrega uma Anna De La Vega cativante — determinada, sonhadora e, ao mesmo tempo, vulnerável. Sua atuação gera empatia imediata. Corey Mylchreest, no papel de Jamie Davenport, equilibra o sarcasmo britânico com emoção contida, criando um contraste encantador com a vivacidade de Anna. Juntos, formam uma química rara e convincente, que sustenta o romance de forma envolvente e memorável.

Um final que reverbera

“Meu Ano em Oxford” é mais que um romance de streaming: é uma homenagem às intensidades da vida, ao amor que floresce mesmo em meio à dor e à urgência que o tempo impõe. Visualmente arrebatador e emocionalmente sincero, o filme oferece ao público uma jornada que mescla beleza, emoção e autenticidade.

Quem se deixar levar por esta história encontrará risos, ternura e, possivelmente, lágrimas. Porque, no fundo, o que torna um amor inesquecível é a forma como ele se vive no presente — e é esse presente que, aqui, vale para sempre.

Nicholas Maciel Merlone - Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor. Instagram: @nicholasmmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com

